



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 07/10/2015  
*Paulo*

*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.789, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Guaranésia”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 71, inciso VI, XII, XIX, XXVIII; art. 95 e art. 98, inciso I, alínea “7” da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Gerenciamento de Licitação Modalidade de Pregão, com os benefícios inerentes à atribuição.

Parágrafo único. A comissão será composta por cinco membros, sendo um Pregoeiro e quatro integrantes da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Maria Eunice Magri Pereira Ramos, para exercer a função de Pregoeira nas licitações modalidade Pregão no Município de Guaranésia.

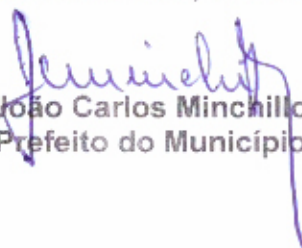
Art. 3º. Ficam nomeados os servidores: Nelsa Correa da Silva, Giovana Mara Panissa Marques, Antonio César Lopes e Sérgio Donizete Cláudio, para comporem a equipe de apoio.

Art. 4º. Os membros da comissão nomeada deverão prestar compromisso de bem desempenharem suas funções, na forma da Lei.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 1.649, de 11 de setembro de 2012.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de outubro de 2015.

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito do Município